



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 794-02 - FSB/06 - Cia C Ap/53ºBIS

Itaituba, PA, 9 de junho de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a solicitação feita pela chefe da FSB e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, em 09/06/2026, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WVn1-56Kr-8vxO-ASli